



**RESOLUÇÃO N° 140/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 031/2013-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 031/2013-PGM;

considerando o Processo nº 067/2009-PGM e despachos exarados à folha 270;

considerando as decisões tomadas durante a 108ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de dezembro de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 031/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a modificação da composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação da pós-graduanda Vanusa da Silva Ramos Martins, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51161, com a substituição dos professores Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG) pelos professores Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC) e Carlos Moacir Bonato (UEM/DBI).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -